



URGENTE

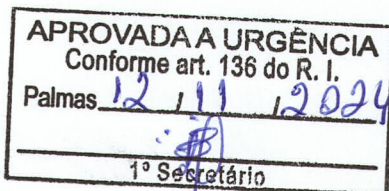


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 000869



Requer, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando o fornecimento de lençóis descartáveis para leitos de internação e macas de transporte de pacientes, bem como para procedimentos e exames realizados no Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Senhor Governador, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando fornecimento de lençóis descartáveis para leitos de internação e macas de transporte de pacientes, bem como para procedimentos e exames realizados no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a aquisição de lençóis descartáveis em leitos de internação e macas de transporte de pacientes no Estado do Tocantins pode ser aprimorada com dados científicos e considerações práticas sobre a importância desses itens para a saúde pública.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Os lençóis descartáveis oferecem uma solução eficiente para a higiene hospitalar, sendo fundamentais para a prevenção de infecções nos ambientes de saúde. A utilização de lençóis novos para cada paciente reduz significativamente o risco de contaminação cruzada, uma preocupação constante em hospitais e clínicas. Estudos indicam que a troca regular de lençóis e outros itens de cama minimiza a transmissão de infecções, especialmente em unidades de terapia intensiva e áreas com alta rotatividade de pacientes.

Além disso, a escolha de materiais adequados é crucial. Lençóis descartáveis feitos de materiais como Polipropileno (PP) ou SMS (Spunbond Meltblown Spunbond) são duráveis, resistentes à umidade e proporcionam conforto aos pacientes. Esses lençóis também são projetados para serem facilmente substituídos, economizando tempo e recursos dos profissionais de saúde, permitindo que se concentrem em cuidados diretos aos pacientes.

Outro ponto importante é a saúde dos pacientes. Lençóis descartáveis são ideais para aqueles com pele sensível ou condições que exigem um ambiente de recuperação mais seguro. O uso de lençóis hiperalergênicos pode ajudar a prevenir irritações e reações alérgicas, garantindo um ambiente mais confortável para a recuperação.

Por fim, a implementação do uso de lençóis descartáveis não apenas contribui para a saúde e segurança dos pacientes, mas também para a eficiência operacional dos hospitais, alinhando-se às melhores práticas de controle de infecções e cuidado ao paciente. Esses dados e argumentos fornecem uma base sólida para a solicitação, evidenciando a relevância e a necessidade urgente de lençóis descartáveis no sistema de saúde do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês outubro de 2024.

MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pb79a112f654d66126c826c5b3f5a3c2dK12305**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MOISEMAR MARINHO**Enviada por: **MOISEMAR
ALVES MARINHO**
(dep.moisemar.marinho)

Descrição: **Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando o fornecimento de lençóis descartáveis para leitos de internação e macas de transporte de pacientes, bem como para procedimentos e exames realizados no Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **15/10/2024
09:21:52**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


MOISEMAR MARINHO